



SEGUNDO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 67/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO ABBA, PAI EM PATOS DE MINAS

Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 67/2022, celebrado em 25/11/2022, que entre si fazem o O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado na Rua Maria Felipe da Silva nº 20, Bairro Santo Antônio e a **ASSOCIAÇÃO ABBA, PAI EM PATOS DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.932.902/0001-12, com sede a Avenida Dilermano Gomes de Deus, 303, Jardim Recanto, Patos de Minas, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente Marcelo Dias Gomes, nacionalidade brasileira, portador do C.P.F nº ***.410.***-** e Carteira de Identidade nº MG-*.014.*** PC/MG, residente e domiciliado a Rua Doutor Mario Fonseca Filho, 46, Residencial Gramado, Patos de Minas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se pelo disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.385 de 25/07/2022 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.382 de 26/11/2022, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.383 de 26/12/2022, Decreto Municipal nº 4.366/2017 que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **nos artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014**; conforme os autos nº 0027052-90.2016, da Ação Civil Pública da Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, consoante ao processo digital nº 30541-23-PAT-GOV e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R\$46.720,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais)**, representando 16,6872% sobre o valor total do Termo de Fomento original, na seguinte dotação orçamentária: 01.08.02.00.08.422.0008.2.0512, UG 01.08.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL GESTÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 422, Programa: 0008, Despesa: 3.3.50.43.0000 – Subvenções Sociais
Fonte: 01.0500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. (4.640)

O valor do acréscimo será pago em 01 parcela, sendo:

13ª – **R\$46.720,00 (quarenta e seis mil e setecentos e vinte reais)**



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

⇒ Ficam alterados os itens:

- ⇒ 3. Identificação do Projeto / Atividade - altera-se o valor Repassado pelo Município e o Valor Total: Município R\$ 326.696,45 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) e Valor Total R\$ 326.696,45 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- ⇒ 6. Plano De Aplicação E Cronograma Físico – Financeiro – altera-se o valor Pessoal e Encargos Sociais para R\$ 202.935,95 (duzentos e dois mil reais e novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), Material de Consumo para R\$9.814,50 (nove mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica para R\$ 79.296,00 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais), Aluguel / Locação para R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e valor total para R\$ 326.696,45 (trezentos e vinte seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- ⇒ 6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais - sendo acrescido as despesas decorrentes de: Cuidadora Residente - dois meses; Assistente Social - dois meses; Coordenador - dois meses; encargo social (FGTS) – dois meses e demais encargos sociais (INSS/IRRF) – dois meses. Totalizando o valor de R\$ 29.548,06 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos);
- ⇒ Material de Consumo: sendo acrescido as quantidades das despesas com Açúcar, arroz, café, carne de frango, carne suína, creme dental, extrato de tomate, feijão, leite, macarrão, margarina, molho de tomate, óleo de soja, ovos, papel higiênico, sabão em pó, sabonete, sal refinado, gasolina e gás de cozinha, totalizando o valor de R\$ 1.421,94 (um mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).
- ⇒ 6.1.3 - Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica – inclusão de 02 meses nas despesas: de pagamento do *Psicólogo, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), *Água, no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais), *Energia elétrica, no valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), *Telefonia/Internet, no valor mensal de R\$200,00 (duzentos reais) , Auxiliar de Cuidador 1, no valor mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Auxiliar de Cuidador 2, no valor mensal de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
- ⇒ 6.1.4 - Aluguel/Locação – incluindo a despesa de 02 meses de aluguel no valor total R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); totalizando o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
- ⇒ Altera-se o Total Geral para R\$ 326.696,45 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Fomento originário é prorrogada até 31/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO ABBA, PAI EM PATOS DE MINAS

Marcelo Dias Gomes
Presidente

2_aditivo_ao_termo_de_fomento_672022_casa_lar_abba_pai_em_patos_de_minas_1700760418924.pdf

Documento número #5c20ef79-4cb6-4330-b68b-6a7ffa82057d

Hash do documento original (SHA256): e1b10e4968d489d6a042fc0c27e5924f277e38bae83934b029c68cf6ef75a592

Assinaturas

-  **Luís Eduardo Falcão Ferreira**
Assinou como parte em 23 nov 2023 às 17:11:14
-  **MARCELO DIAS GOMES**
CPF: 029.410.086-59
Assinou como parte em 23 nov 2023 às 15:27:11
-  **ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Assinou para aprovar em 27 nov 2023 às 13:41:47
-  **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Assinou para aprovar em 27 nov 2023 às 13:24:50
-  **Pollyana Geralda Silva Sousa**
CPF: 077.314.726-80
Assinou como testemunha em 23 nov 2023 às 17:09:28
-  **LUANA CRISTINA NASCIMENTO VAZ**
Assinou como testemunha em 24 nov 2023 às 11:42:50

Log

- 23 nov 2023, 15:21:19 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb criou este documento número 5c20ef79-4cb6-4330-b68b-6a7ffa82057d. Data limite para assinatura do documento: 23 de dezembro de 2023 (15:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 nov 2023, 15:21:19 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luís Eduardo Falcão Ferreira.

- 23 nov 2023, 15:21:19 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: casalarabbapai@yahoo.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO DIAS GOMES e CPF 029.410.086-59.
- 23 nov 2023, 15:21:19 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- 23 nov 2023, 15:21:19 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
- 23 nov 2023, 15:21:19 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pollyana Geralda Silva Sousa.
- 23 nov 2023, 15:21:19 Operador com email compras@patosdeminas.mg.gov.br na Conta 8a455e54-aeed-4e80-a406-394acbe8d2cb adicionou à Lista de Assinatura: luana.vaz@estudante.iftm.edu.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CRISTINA NASCIMENTO VAZ.
- 23 nov 2023, 15:27:11 MARCELO DIAS GOMES assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail casalarabbapai@yahoo.com. CPF informado: 029.410.086-59. IP: 138.0.64.54. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.59459775 e longitude -46.50425625. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.671.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 nov 2023, 17:09:28 Pollyana Geralda Silva Sousa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail pollyana@patosdeminas.mg.gov.br. CPF informado: 077.314.726-80. IP: 187.72.229.145. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.6044447 e longitude -46.5068332. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.672.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 nov 2023, 17:11:15 Luís Eduardo Falcão Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.672.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 nov 2023, 11:42:50 LUANA CRISTINA NASCIMENTO VAZ assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail luana.vaz@estudante.iftm.edu.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.673.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 nov 2023, 13:24:51 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail controladoria@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Componente de assinatura versão 1.674.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 27 nov 2023, 13:41:48 ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br. IP: 187.72.229.145. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -18.6046141 e longitude -46.50704. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.674.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 nov 2023, 13:41:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5c20ef79-4cb6-4330-b68b-6a7ffa82057d.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5c20ef79-4cb6-4330-b68b-6a7ffa82057d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**SUMÁRIO**

Secretaria Municipal de Governo 01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Secretaria Municipal de Governo****Expediente**

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial de Patos de Minas no dia 16/03/2023, onde se lê: “Justificativa nº 66/2023, processo 5102-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a dispensa do chamamento público, para celebração da parceria com a Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura ARQTOV. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>.” Leia-se “Justificativa nº 66/2023, processo 5102-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a inexibibilidade do chamamento público, para celebração da parceria com a Associação dos Remanescentes dos Quilombos das Famílias Teodoro de Oliveira e Ventura ARQTOV. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>.” Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 106/2023, processo 35445-23-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se a dispensa do chamamento público, para celebração da parceria com o Lar Vicentino Padre Alaor. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio nº 33/2023, Conveniada: Caixa Escolar Ordalina Roriz Vieira Da Costa: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção à CONVENIADA, para prestação de serviços de paisagismo e jardinagem. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 23/11/2023 a 31/03/2024. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 75/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação Mulheres de Flores e de Açó, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção e auxílio), visando execução de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e aquisição de materiais permanentes, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 29.481,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos). Vigência: 23/11/2023 a 30/09/2024. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 76/2023, Organização da Sociedade Civil: Associação Dos Remanescentes Dos Quilombos Das Famílias Teodoro De Oliveira E Ventura - ARQTOV, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuição e auxílio), visando a reforma do espaço do Museu do Negro Quilombola de Patos de Minas e da cozinha, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 27/11/2023 a 28/02/2024. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Permissão de Uso nº 03/2023, Parte: Associação Anjos Da Vida - AADV, Objeto: É a permissão de uso dos seguintes bens municipais: ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184793478866 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA; ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184792875906 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2028. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Permissão de Uso nº 04/2023, Parte: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, Objeto: É a permissão de uso do seguinte bem municipal: ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184793476373 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA / NA COR PRETA. Vigência: 27/11/2023 a

27/11/2028. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Permissão de Uso nº 05/2023, Parte: Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo, Objeto: É a permissão de uso do seguinte bem municipal: ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184793474295 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2028. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Permissão de Uso nº 06/2023, Parte: Posto De Assistência Chico Xavier, Objeto: É a permissão de uso do seguinte bem municipal: ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184793866185 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA; ° SMARTPHONE – SAMSUNG – GALAXY A03 CORE – 32 GB, IMEI: 350184793863208 – DESLACRADO, CONF. EMBALAGEM – ORIGEM: CHINA. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2028. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento 67/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Abba, Pai Em Patos De Minas, Objeto: Tem por objeto o acréscimo de R\$46.720,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais), representando 16,6872% sobre o valor total do Termo de Fomento original e prorrogação da vigência até 31/01/2024, Assinatura: 27/11/2023. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Acordo de Cooperação nº 07/2023, Organização da Sociedade Civil: Universidade Federal De Viçosa, Objeto: Tem por objetivo a colaboração recíproca entre as partes visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e do Decreto Municipal nº 3.197/2009, que dispõem sobre os estágios obrigatórios e não obrigatórios, entendido o estágio como um ato educativo escolar supervisionado, que complementa o processo ensino – aprendizagem. Vigência: 27/11/2023 a 27/11/2028. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Responsabilidade de Adoção nº26/2023, Adotante: Zema Automóveis Ltda, Objeto: Das Alterações – O termo de adoção sofre alteração no representante legal que passa a ser: Fabrício Rafael Chada. Assinatura: 27/11/2023. Patos de Minas, 28 de novembro de 2023. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.

